

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 020/2024

PROMOVE EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pela Resolução 002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores, a partir de 31/12/2024, todos os cargos em comissão, previsto na Resolução 002/2023, da Câmara Municipal de Touros/RN.

Art. 2º - Não esta inclusa a exoneração descrita no At. 1º desta portaria a servidora Edineide Martins dos Santos Silva CPF 024.XXX.XXX-08, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A presente exoneração dar-se em 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tour-RN em 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE,

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 81561460